



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

BF 0313

INDICAÇÃO Nº 353 /2018

EXPEDIENTE	/	/2018
ACEITO EM	<u>08</u> / <u>01</u>	/2018
APROVADO EM	<u>29</u> / <u>05</u>	/2018
REJEITADO EM	/	/2018
ARQUIVO		

ATA
<u>9898</u>
<u>9961</u>
—

PROTOCOLADA SOB Nº 524 /2018

EM 03 / 01 / 2018

REQUER URGÊNCIA

BF 1135 /17

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, reiterando a Indicação nº. 1295/2017, indica que o Executivo Municipal, através da Secretaria competente, efetue a sinalização no estacionamento da EMEI Déborah Sayão, no bairro Bolaxa.

Sala de Sessões, 2 de janeiro de 2018.

Rovam Castro
Vereador do PT

JUSTIFICATIVA: Em plenário

VISTO

Presidente

MENSAGEM/218

Rio Grande, 20 de julho de 2018.

Excelentíssimo Presidente:

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº <u>2260</u>	
DATA: <u>25/07/18</u> HORA: <u>09:39</u>	
RUBRICA 	FOLHAS <u>01</u>

Em atenção ao ofício nº 0313/18, Ind. 353/18, em atendimento à proposição do Vereador Rovam Castro, solicitando, através da Secretaria competente, para que efetue a sinalização no estacionamento da EMEI Déborah Sayão, no Bairro Bolaxa, vimos informar que, a referida solicitação já está em fase de projeto e será executada brevemente pela equipe de sinalização da Secretaria de Município de Mobilidade, Acessibilidade e Segurança.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal



À sua Excelência o Senhor
Ver. FLÁVIO VELEDA MACIEL
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE